LEI N. º 2.532/2008

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA E" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POPULAR DA ESTRADA CAMPO BOM, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA "RUA NOVA JERUSALÉM", NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da "Rua E", localizada no Loteamento Popular da Estrada Campo Bom, Bairro São João, neste Município, para a Rua Nova Jerusalém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE JULHO DE 2008.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO